



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**

**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 713/2025**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE PROFESSORES  
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL - PROFGEO.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **Edital 713/2025**, conforme segue:

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 O presente documento regulamenta a participação e avaliação para o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes do PROFGEO

1.2 O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento seguirão os critérios de categorias docentes conforme a Portaria nº 81/2016, da Capes.

1.3 Credenciamento é o processo de ingresso no PROGEO.

1.4 Recredenciamento é o procedimento de renovação da vinculação do docente.

1.5 Descredenciamento é o procedimento de suspensão da vinculação do docente.

1.6 O processo de recredenciamento/descredenciamento será deflagrado pela Comissão Acadêmica Nacional, mas conduzido por uma Comissão Acadêmica Institucional, sendo composta por, no mínimo, três docentes permanentes do programa.

1.6.1 As comissões institucionais definirão as áreas e perfis dos candidatos para o credenciamento, seguindo os critérios definidos neste documento, de acordo com o Regimento Geral do PROFGEO, os documentos que regem o SNPG, especialmente a área 51 CHEB.

## **2. OBJETIVO DO EDITAL**

2.1 Credenciar docentes Permanentes e Colaboradores para atuarem no Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede - PROFGEO, para atuação no quadriênio 2025-2028.

## **3. CREDENCIAMENTO**

3.1 Para o credenciamento dos docentes deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I - Ser portador de título de doutor;

II - Enquadrar-se em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PROFGEO;

III - Atender aos critérios exigidos pela Portaria no 81/2016 da Capes;

IV - Atender ao disposto na política de credenciamento docente do PROFGEO;

V - Atender a pontuação mínima a ser mensurada de acordo com planilha de pontuação para credenciamento no PROFGEO (anexo I).

3.2 Para o credenciamento, os candidatos a docentes permanentes do PROFGEO deverão atender aos critérios de produtividade mínima de cada dimensão estabelecidos no Anexo I, sendo contabilizada a produção dos *quatro* anos anteriores à data do edital de credenciamento.

3.3 Para o credenciamento como docente permanente a pontuação mínima total exigida será de 80 pontos, sendo também necessária a obtenção da pontuação mínima em cada dimensão, conforme estabelecido no ANEXO I.

3.4 Para o credenciamento de docente colaborador, a exigência estabelecida fica fixada em no mínimo 50% da pontuação exigida para os docentes permanentes (40 pontos).

3.5 O Corpo Docente do PROFGEO será constituído de no mínimo 70% (setenta por cento) de docentes da Instituição Associada, em regime de Dedicção Exclusiva (DE) ou 20 horas.

## **4. DAS VAGAS**

4.1 O PROFGEO IFMG possui 15 vagas de docentes orientadores.

4.2. Das 15 vagas disponibilizadas, caso haja vagas ociosas, os(as) docentes aprovados(as) neste edital poderão ser convocados(as) conforme a ordem de classificação final, respeitada a linha de pesquisa à qual se candidataram.

4.3 As comprovações para o credenciamento quanto para o credenciamento deverá ser preenchida o formulário ANEXO I e enviada para o e-mail: [profgeo@ifmg.edu.br](mailto:profgeo@ifmg.edu.br)

## **5. DO RECDENCIAMENTO E DESCDENCIAMENTO**

5.1 - Todos os docentes do PROFGEO (permanentes, colaboradores) deverão se submeter ao processo de credenciamento, a ser realizado no último ano da avaliação quadrienal estabelecida pela Capes.

5.1.1. O docente que não se submeter ao processo de credenciamento será automaticamente descredenciado do corpo docente do PROFGEO ao final do

processo.

5.2 - O credenciamento de docentes permanentes e colaboradores que ingressaram no curso em quinquênios de avaliação da Capes anteriores à atual avaliação da Capes, deverá obedecer aos seguintes critérios:

- I - atender aos critérios exigidos pela Portaria nº 81/2016 da Capes;
- II - atender a pontuação mínima da planilha de pontuação para credenciamento do PROFGEO (em anexo);
- III - ter ofertado pelo menos uma disciplina no PROFGEO durante o quadriênio;
- IV - ter orientado (ou estar orientando) pelo menos dois discentes durante o quadriênio, como orientador principal;

5.3. Para o credenciamento como docente permanente será exigida uma pontuação mínima de 80 pontos na planilha de pontuação para credenciamento no PROFGEO (em anexo).

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Cabe à Comissão de credenciamento/credenciamento solicitar o envio do ANEXO I com as devidas comprovações, analisar a documentação recebida, dar o parecer de cada docente (credenciado, credenciado ou descredenciado)

6.2 O resultado da análise feita pela comissão de credenciamento e credenciamento/descredenciamento deve ser submetido ao colegiado para apreciação e aprovação.

6.3. Os docentes que não atenderem aos critérios para o credenciamento serão descredenciados ao final do processo de avaliação.

6.4. Os casos omissos serão submetidos à apreciação pela Comissão Acadêmica Institucional (Colegiado).

### **CRONOGRAMA DO EDITAL**

Período de Inscrições	09 /07/2025 a 31/07/2025
Análise documental perante a Comissão	01/08/2025 a 08/08/2025
Resultado preliminar	11/08/2025
Período de recurso	12/08/2025 a 14/08/2025
Resultado Final	15/08/2025

**TABELA 1**

Resumo dos critérios para editais de credenciamento e credenciamento do PROFGEO

<b>PRODUTOS/criações INTELECTUAIS DOS ÚLTIMOS</b>	<b>CRENCIAMENTO</b>	<b>RECRENCIAMENTO</b>
Artigos completos publicados em periódicos (avaliação QUALIS CAPES), Livros e Recursos educacionais. Por exemplo: Carta, Mapa ou similar, Curso de formação profissional para docentes, Material Didático, Sequências didáticas, Softwares educacionais, Patentes de recursos Educacionais, Instalações e espetáculos	MÍNIMO 3 (Geografia, Ensino de Geografia ou Educação)	MÍNIMO 3 (Geografia, Ensino de Geografia ou Educação)
<b>ORIENTAÇÕES</b>	<b>CRENCIAMENTO</b>	<b>RECRENCIAMENTO</b>
Doutorado, Mestrado, TCC Especialização, TCC Graduação, Orientação de IC (PIBIC, PIBITI, PIBEX, PIBIC Jr., PIBEX Jr, entre outros projetos)	2 orientações concluídas	MÍNIMO 2 orientações no PROFGEO
<b>GESTÃO</b>	<b>CRENCIAMENTO</b>	<b>RECRENCIAMENTO</b>
Participação das Comissões e processo seletivo do ENA, participação do Colegiado, participação quanto a organização de eventos, regionais, nacionais e internacionais	<b>Não se aplica</b>	<b>MÍNIMO 10 pontos</b>
<b>PROJETOS DE PESQUISA</b>	<b>CRENCIAMENTO</b>	<b>RECRENCIAMENTO</b>

Coordenação de projetos de pesquisa, extensão, ensino e inovação com fomento, Coordenação de projetos de pesquisa, extensão, ensino e inovação com fomento sem fomento, colaboração em projetos extensão, ensino e inovação com fomento, Revisor ad hoc/ de projeto	MÍNIMO 1 (Geografia, Ensino de Geografia ou Educação)	MÍNIMO 1 (Geografia, Ensino de Geografia ou Educação)
<b>ENSINO</b>	<b>CRENCIAMENTO</b>	<b>RECRENCIAMENTO</b>
Disciplinas ministradas na pós-graduação stricto sensu, disciplinas ministradas na pós-graduação lato sensu, disciplinas ministradas no curso de graduação, disciplinas ministradas no ensino básico.	Não se aplica	Mínimo 2 Disciplina no PROFGEO

## TABELA 2

Resumo dos critérios para editais de credenciamento do PROFGEO

### RECRENCIAMENTO

<b>PRODUTOS/criações intelectuais dos últimos</b>	<b>RECRENCIAMENTO</b>
Artigos completos publicados em periódicos (avaliação QUALIS CAPES), Livros e Recursos educacionais. Por exemplo: Carta, Mapa ou similar, Curso de formação profissional para docentes, Material Didático, Sequências didáticas, Softwares educacionais, Patentes de recursos Educacionais, Instalações e espetáculos	MÍNIMO 3 (Geografia, Ensino de Geografia ou Educação)
<b>ORIENTAÇÕES</b>	<b>RECRENCIAMENTO</b>
Doutorado, Mestrado, TCC Especialização, TCC Graduação, Orientação de IC (PIBIC, PIBITI, PIBEX, PIBIC Jr., PIBEX Jr, entre outros projetos)	MÍNIMO 1 orientação no PROFGEO

<b>GESTÃO</b>	<b>RECRENCIAMENTO</b>
Participação das Comissões e processo seletivo do ENA, participação do Colegiado, participação quanto a organização de eventos, regionais, nacionais e internacionais	MÍNIMO 10 PONTOS
<b>PROJETOS DE PESQUISA</b>	<b>RECRENCIAMENTO</b>
Coordenação de projetos de pesquisa, extensão, ensino e inovação com fomento, Coordenação de projetos de pesquisa, extensão, ensino e inovação com fomento sem fomento, colaboração em projetos extensão, ensino e inovação com fomento, Revisor ad hoc/ de projeto	MÍNIMO 1 (Geografia, Ensino de Geografia ou Educação)
<b>ENSINO</b>	<b>RECRENCIAMENTO</b>
Disciplinas ministradas na pós-graduação stricto sensu, disciplinas ministradas na pós-graduação lato sensu, disciplinas ministradas no curso de graduação, disciplinas ministradas no ensino básico.	Mínimo 1 Disciplina no PROFGEO

## ANEXO I

### (CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO)

Nome candidato:

CPF:

Instituição de Ensino Superior:

Linha de pesquisa a que se candidata:

Link do Currículo Lattes:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO PERMANENTE (A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)</b>	

<b>Artigos completos publicados em periódicos relacionados ao ensino da geografia e demais publicações (avaliação QUALIS CAPES), Livros e Recursos Educacionais (Mínimo 15 pontos)</b>	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação total
A1	8,0		
A2	7,0		
A3	6,0		
A4	5,0		
B1	4,0		
B2	3,0		
B3	2,0		
Simpósio	1,0		
Livro Integral com ISBN	5,0		
Capítulo de Livro com ISBN	2,0		
Organização de Coletâneas com ISBN	3		
Carta, Mapa ou similar	3		
Curso de formação profissional para docentes	3		
Material didático	3		
Documentário educacional	3		
Sequências didáticas	3		
Softwares e/ou jogos educacionais	3		
Patentes de recursos educacionais	8,0		
Instalações e espetáculos	3		
<b>PROJETOS DE PESQUISA (Pontuação Mínima Total da Dimensão = 6 pontos)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Pontuação</b>

Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor, cadastrados (incluindo editais da IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio) /por projeto	5,0		
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, cadastrados/por projeto	3,0		
Colaboração de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor, cadastrados (incluindo editais do IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio) /por projeto	3,0		
Colaboração em projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, cadastrado/por projeto	1,5		
Revisor ad hoc/por projeto	0,5		
<b>ORIENTAÇÕES (POR ESTUDANTE) - mínimo 15 pontos</b>	Pontuação Unitária	Pontuação Total	Pontuação
Orientação de doutorado	8,0		
Orientação de mestrado	5,0		
Coorientação de doutorado	4,0		
Coorientação de mestrado	3,0		
Orientação de Lato-sensu	2,5		
Orientação de TCC (graduação)	2,0		
Orientação de IC (PIBIC, PIBITI, PIBEX, PIBIC Jr. )	1,0		
	Subtotal		
<b>GESTÃO (Pontuação Mínima Total da Dimensão = 10 pontos)</b>	Pontuação Unitária	Pontuação Total	Pontuação
Participação em comissões do Profgeo	5,0		
Participação no processo aplicação de provas do processo seletivo do Profgeo	5,0		

Membro de colegiado (Profgeo)	8,0		
Organização de eventos regionais em ensino de geografia	2,0		
Organização de eventos nacionais em ensino de geografia	5,0		
Organização de eventos internacionais em ensino de geografia	8,0		
	Sub-total		
<b>ENSINO (Pontuação Mínima Total da Dimensão = 15 pontos)</b>	Pontuação Unitária	Pontuação Total	Pontuação
Disciplinas ministradas na pós-graduação stricto sensu	3		
Disciplinas ministradas na pós-graduação lato sensu	1		
Disciplinas ministradas no curso de graduação	1		
Disciplinas ministradas na Educação Básica (por turma).	1		
	Sub-total		
	TOTAL		
<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR CATEGORIA DOCENTE REcredenciamento</b>	80,0		
<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR CATEGORIA DOCENTE REcredenciamento</b>	40,0		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO DOCENTE (Somatório)</b>			

---

Assinatura digital do candidato

(Sugerimos no GOV.BR)

Ouro Preto, 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes**,  
**Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Ouro Preto**, em 04/07/2025, às  
10:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2370423** e o  
código CRC **877DE47A**.

---

23213.001767/2025-12

2370423v1